

Recebido
01/09/2020
Anessa



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 38 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C e n t r o | S o c i a l | P a r o q u i a l | N ª | S r ª
d a | C o n c e i ç ã o | d e | I g r e j a | N o v a

Localização do estabelecimento R u a | D o m i n g o s | J a n o t a | n . º | 1 5

Localidade I g r e j a | N o v a

Código postal 2 6 4 0 - 3 2 0 | I g r e j a | N o v a | - | M a f r a

Distrito Lisboa Concelho Maфра Freguesia Igreja Nova e Cheleiros

Telemóvel / Telefone 219674642 Fax _____ E-mail direcaotecnica.cspin@pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C e n t r o | S o c i a l | P a r o q u i a l | N ª | S r ª
d a | C o n c e i ç ã o | d e | I g r e j a | N o v a

Morada R u a | D o m i n g o s | J a n o t a | n . º | 1 5

Localidade I g r e j a | N o v a

Código postal 2 6 4 0 - 3 2 0 | I g r e j a | N o v a | - | M a f r a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Dia _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 50 (cinquenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 9 | 0 3
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.